

**Resolução SESI/CN nº 0032/2016**

**Relatório de Gestão  
Anual e Prestação de  
Contas Ordinária do  
Conselho Nacional do  
SESI - Exercício 2015 -  
Aprova.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/03/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Orçamento da Receita e da Despesa do SESI/CN, para o exercício 2015, foi fixado em R\$ 85.418.604,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais);

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 059/2016, da Comissão de Orçamento;

**CONSIDERANDO** que a apresentação técnica da Prestação de Contas do Departamento Nacional obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do art. 57 do Regulamento do SESI;

**CONSIDERANDO** que o processo atende as determinações na forma do art. 24, letra "d" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 0032/2016, da Assessoria Contábil do SESI/CN;

**CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA CONJUNTA/CONJUR-CONSEC Nº 0003/2016, in Proc. SESI/CN0001/2016.

## RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do CONSELHO NACIONAL DO SESI, exercício 2015, no valor de R\$ 85.418.604,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais), em conformidade com o contido na Prestação de Contas do SESI/DN - exercício 2015, parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, 29 de Março de 2016

  
Gilberto Carvalho  
Presidente